

## **PORTARIA Nº. 132/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Exonerar a servidora, **GILDA CALINE DE MELO SANTANA**, CPF 034.484.154-56, matrícula 3060, da Função Gratificada FG 02 – Coordenadora Pedagógica, de acordo com a Lei 3.435/2008 – PCCR (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração), com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

**Palácio Joaquim Didier, 21 de fevereiro de 2024.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata